



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

FATO RELEVANTE

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** ("Companhia" ou "Taesa"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 27 de setembro e 4 de outubro de 2018, comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados, que recebeu um comunicado da Comissão de Alienação do Leilão Eletrobras nº 01/2018, informando que, em reunião realizada hoje, a Diretoria Executiva da Eletrobras deliberou, em sua unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a homologação do objeto do Leilão referente ao Lote M para a acionista externa Taesa, na qualidade de Acionista Externa que optou por exercer seu direito de preferência, na forma dos acordos de acionistas das SPEs ("Transmineiras"), sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras.

O comunicado diz ainda que, desta forma, o processo do Leilão está formalmente encerrado em relação ao Lote M, podendo a Eletrobras proceder ao próximo passo necessário à alienação, que consiste na celebração do contrato de compra e venda com a Companhia com relação ao referido lote.

Vale ressaltar que, para os demais lotes do Leilão em que a Companhia apresentou lances (lotes L, N e P), a Taesa aguarda ainda a manifestação de interesse dos demais sócios de cada SPE acerca do direito de preferência, de acordo com as regras do edital do Leilão.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado oportuna e tempestivamente informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.

Marcus Pereira Aucélio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.